



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 1453/2025

O presente Projeto de Lei visa oferecer curso de capacitação em primeiros socorros para todos os alunos do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino.

A ideia inicial do presente Projeto foi apresentada pela Jovem Maria Eduarda Cotrim Grzybowski, participante do Programa Parlamento Jovem 2025 da Câmara Municipal de São Paulo, com a seguinte justificativa:

No Brasil, os acidentes são a principal causa de morte entre crianças de 1 a 14 anos, com cerca de 3,6 mil mortes e 111 mil internações anuais, segundo a ONG Criança Segura¹. Isso reforça a urgência de capacitar jovens para que possam agir com segurança em emergências.

Estudos mostram que o ensino de primeiros socorros em escolas aumenta a confiança dos alunos em prestar socorro e permite que eles atuem como multiplicadores desse conhecimento em suas comunidades.

A Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, já torna obrigatória a capacitação anual de professores e funcionários das unidades escolares em noções básicas de primeiros socorros, a ser ministrada por entidades públicas de emergência como o Corpo de Bombeiros ou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, sem definição exata de método ou periodicidade mínima. A presente proposta amplia essa obrigatoriedade ao envolver os próprios alunos com aulas práticas anuais, fortalecimento do aprendizado coletivo e criação de uma cultura preventiva desde cedo.

A escola é um ambiente propenso a pequenas emergências - como quedas, reações alérgicas ou engasgos - diante da grande concentração de crianças e jovens. O preparo adequado pode minimizar sequelas e salvar vidas. Ao responsabilizar a Prefeitura pelos custos, o projeto assegura a viabilização prática da iniciativa, sem depender de fontes externas.

¹ <https://www.agenciasp.sp.gov.br/bombeiro-na-escola-programa-auxilia-salvamento-com-primeiros-socorros/>

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/11/2025, p. 662

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.